EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 569/2023 – PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025

Aditar emenda ao Projeto de Lei nº 569/2023, que dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei nº 7.280, de 30 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

Apresento ao Projeto de Lei nº 569/2023 a seguinte emenda aditiva:

Art. 1º - ADITAR META ESPECÍFICA ao projeto de código 1171, no quadro anexo ao Projeto de Lei nº 7.280/2021, de 30 de dezembro de 2021, passando a incluir a seguinte redação:

Redação dada pela Lei nº 7.280/2021	*Alteração dada pela Emenda - Nova Redação*
Dados da Ação (redação original):	Dados da Ação (Alterada pela Emenda):
Dados gerais: **Código: 1171** **Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD **Tipo:** Projeto **Título:** REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS **ODS(s) Vinculado(s):** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES **Programa:** 162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA **Produto:** CONCURSOS REALIZADOS **Objetivo:** REALIZAR PROCESSOS SELETIVOS DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS CONCORRENTES A CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS EXISTENTES NAS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OBEDECIDAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. **Abrangência:** Município.	Dados gerais: **Código: 1171** **Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD **Tipo:** Projeto **Título:** REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS **ODS(s) Vinculado(s):** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES **Programa:** 162 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA **Produto:** CONCURSOS REALIZADOS **Objetivo:** REALIZAR PROCESSOS SELETIVOS DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS CONCORRENTES A CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS EXISTENTES NAS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OBEDECIDAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. **Abrangência:** Município.

EMENDA Nº

Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Origem: PODER PÚBLICO METAS DESCRIÇÃO *REALIZAR 2 CONCURSOS PÚBLICOS UNIDADE UNIDADE DE MEDIDA UNIDADE	**Origem:** PODER PÚBLICO METAS DESCRIÇÃO *REALIZAR 2 CONCURSOS PÚBLICOS UNIDADE, 01, ESPECIFICAMENTE PARA ENGENHEIROS E ARQUITETOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL, com garantia do pagamento do piso salarial de cada categoria. UNIDADE DE MEDIDA UNIDADE Justificativa da Vereadora para as alterações: Desde 2004 não é realizado concurso público para para Engenheiros e Arquitetos da Prefeitura Municipal de Natal. Conforme o Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Natal (PMN), existem apenas 58 profissionais em atividade.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2023.

Júlia Arruda
Vereadora

Nº de protocolo:
Data:
Hora: